

Conselho: CONSUN	Processo: 23118.001253/98-66
Assunto: Recurso contra a decisão do CONSEPE - Calendário Acadêmico 98.	
Interessado: Zenildo Gomes da Silva	
Relator(a): Carlos Luís Ferreira da Silva	
Câmara: Legislação e Normas	Parecer: 043/CLN
I - Histórico: O presente processo trata de aprovação pelo CONSEPE, do novo calendário acadêmico, por motivo da greve dos professores ocorrido no período de abril a julho/98.	
II - Análise: 1. Em reunião do CONSEPE de 16.07.98, o plenário decidiu aprovar a proposta de calendário referente ao primeiro semestre/98, e que se posicionaria quanto ao segundo semestre, mediante a consulta feita pelos órgãos representativos da comunidade acadêmica, ou seja, ao Núcleos, bem como consulta elaborada pela entidade representativa dos docentes. 2. Somente o NED-Núcleo de Educação, encaminhou aos seus coordenadores de cursos para conhecimento e divulgação, solicitando que viabilizassem junto aos discentes consulta à comunidade acadêmica, a fim de decidir sobre a proposta "A" e proposta "B", anexo. 1. O professor Zenildo gomes da Silva, encaminhou recurso a este CONSUN, informando que por ocasião da greve dos docentes, houve um compromisso com os alunos, retornando às atividades acadêmicas, seria discutido na ADUNIR, para que houvesse uma proposta que não gerasse insatisfação, a ADUNIR, convocou professores, convidando os acadêmicos, que após a discussão a comunidade acadêmica optou pela proposta "B".	
II - Parecer do Relator(a): Considerando que CONSEPE em seu primeiro momento deliberou pela consulta à comunidade através dos órgãos representativos da comunidade acadêmica e pela instituição que representa os docentes, a fim de poder basear-se em posições advinda da base dessa comunidade; Considerando que o resultado dessa consulta apontou pela aprovação da proposta "B", em anexo; Considerando que a melhor forma de governar é pelo processo democrático, ou seja, respeitando a decisão da maioria. Somos de parecer favorável ao recurso impetrado pelo Professor Zenildo Gomes da Silva. Carlos Luís Ferreira da Silva Relator	
III- Parecer da Câmara: Na reunião do dia 28.09.98, a Câmara, por maioria simples e com obtenção dos votos dos discentes, acompanhou o voto do Relator. Júlio Sancho Linhares Teixeira Militão Presidente	
IV - Parecer do Plenário: Na 78ª sessão extraordinária, de 01.10.98, rejeitou a conclusão da Câmara. Osmar Siena Presidente	